



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Decreto Legislativo	8
Emendas	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.198 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2023, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid.	02.07	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Orçamentária:			
Unidade Executora:	02.07.01	- FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social	
Função:	08	- Assistência Social	
Subfunção:	08.244	- Assistência Comunitária	
Programa:	08.244.0008	- CIDADE ASSISTIDA	
Atividade:	08.244.0008.2304	- SEDS - EMENDA PARL. Nº 2023.094.48865 - REC. ESTADUAL	
Cat. Econômica:	3.3.50.43.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			50.000,00

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid.	02.07	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Orçamentária:			
Unidade Executora:	02.07.01	- FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social	
Função:	08	- Assistência Social	
Subfunção:	08.244	- Assistência Comunitária	
Programa:	08.244.0008	- CIDADE ASSISTIDA	
Atividade:	08.244.0008.2305	- SEDS - EMENDA PARL. Nº 2023.094.48860 - REC. ESTADUAL	
Cat. Econômica:	3.3.50.43.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			50.000,00

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid.	02.07	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Orçamentária:			
Unidade Executora:	02.07.01	- FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social	
Função:	08	- Assistência Social	
Subfunção:	08.244	- Assistência Comunitária	
Programa:	08.244.0008	- CIDADE ASSISTIDA	
Atividade:	08.244.0008.2306	- SEDS - EMENDA PARL. Nº 2023.094.48872 - REC. ESTADUAL	
Cat. Econômica:	3.3.50.43.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			50.000,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **EXCESSO FINANCEIRO do exercício de 2023**.

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação

financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 13 de setembro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARDOSO.

LEI COMPLEMENTAR Nº 071 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

“Altera o quantitativo de vagas para o cargo de Cuidador Educacional.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O quantitativo de vagas para o cargo de Cuidador Educacional, previsto no quadro de servidores municipais efetivos, fixados pelo art. 3º da Lei Complementar nº 045, de 14 de dezembro de 2017, passa ser de 50 (cinquenta).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 13 de setembro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARDOSO.

Decretos

DECRETO N.º 7.069 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação da composição do Conselho Municipal da Juventude - COMJUV.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 3.987, de 20 de maio de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a composição do Conselho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 3 de 9

Municipal da Juventude – COMJUV, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.987, de 20 de maio de 2021, conforme a seguinte distribuição representativa:

I – Representando a Sociedade Civil, os seguintes representantes listados abaixo em ordem alfabética:

a) Beatriz Benedito Zaplana. CPF: 411.158.748-88. Data de nascimento: 28/03/2002. Profissão/Ocupação: Estudante Universitária.

b) Conrado Pradella Soares. CPF: 461.542.878-28. Data de nascimento: 03/09/2002. Profissão/Ocupação: Estudante Universitário.

c) Gabriela de Souza Bolonha. CPF: 400.878.998-76. Data de nascimento: 02/07/2003. Profissão/Ocupação: Estudante Universitária.

d) StefanyCastanharo de Jesus. CPF: 436.057.418-51. Data de nascimento: 09/02/2001. Profissão/Ocupação: Estudante Universitária.

II – Representando o Poder Público, os seguintes representantes listados abaixo em ordem alfabética:

a) Gabriel Felix Silva. CPF: 343.243.338-74. Data de nascimento: 10/11/1998. Cargo comissionado de “Chefe da Divisão de Serviços”.

b) Gabriela Cristina Bortolasse. CPF: 414.427.388-12. Data de nascimento: 14/08/1995. Servidora municipal no cargo efetivo de “Escriturário A”.

c) Leonardo Aparecido da Silva Ribeiro. CPF: 439.630.028-08. Data de nascimento: 29/12/1997. Servidor municipal no cargo efetivo de “Fiscal de Tributos Municipais”.

d) Leonardo Henrique Gonçalves de Matos. CPF: 411.319.608-74. Data de nascimento: 18/11/1999. Servidor municipal no cargo efetivo de “Escriturário A”.

Art. 2º Os mandatos dos atuais conselheiros municipais da juventude, será iniciado em 14 de setembro de 2023, com encerramento em 13 de setembro de 2025, observada a Lei Municipal nº 3.987, de 20 de maio de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 05 de setembro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÕES IMEDIATAS E FUTURAS DE EMPRESAS PARA PROMOVER O TRANSPORTE

ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Promissão, juntamente com a Secretaria Municipal de Transportes, **CONVOCA** o detentor da ata registro de preços, abaixo relacionado, para manifestação de aceitação de rota, e na sequência assinatura do contrato, nos termos do edital, **no dia 18/09/2023 até às 16:30 horas.**

Local: **Secretaria Municipal de Transportes deste Município, situado na Avenida Julio Prestes, 314, Centro, Promissão/SP.**

Classificação	Classificados
Kombi/similar	
70º	JACINTO DE ALMEIDA MOREIRA JUNIOR

Promissão, 14 de setembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação

Francisco Roberto Cardin

Josan Nunes

Natália Alves da Silva

Leticia Angeli de Souza

José Roberto Emílio

Secretário Municipal de Transportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 4 de 9

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal, está realizando cotação de preços, podendo eventuais interessados, apresentarem as propostas, conforme prazo estipulado, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO SETOR DE COMPRAS EM LICITAÇÕES.

SERVIÇO A SER ADQUIRIDO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXADO AO PRESENTE AVISO.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento devido ao contratado será efetuado pela Tesouraria desta Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de notas fiscais/faturas, devidamente empenhadas.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Promissão, sito à Avenida Pedro de Toledo, 386 – Centro – Promissão – estado de São Paulo e conforme determinações contidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/09/2023, ou data de Assinatura do Contrato.

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 21/09/2023 às 16:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Promissão/SP, sito à Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, Promissão/SP, CEP 16370-000, no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@promissao.sp.gov.br ou ftsilva.licitacaopmp@gmail.com até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3543-9000.

Promissão, 13 de Setembro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 5 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 160/2023 – CP CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONTRATAÇÕES EFETIVAS

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **Concurso Público**, **Edital nº 001/2018**, **CONVOCA**, os candidatos aprovados na forma abaixo descrita:

CIRURGIÃO DENTISTA

Concurso Público nº 001/2018

Class.	Nome	Nota Final
09º	ALISSON HERNANDES	69

Os candidatos aprovados no concurso público e ora convocados, deverão comparecer obrigatoriamente, na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Promissão, na Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, no horário compreendido entre 8h30min e 11h e entre 13h00 e 16h, munidos dos respectivos documentos de identificação em suas formas originais, e terão o prazo máximo até **20/09/2023**, 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste no Diário Oficial Eletrônico de Promissão, a fim de serem orientados e encaminhados para realização dos competentes exames admissionais, que deverão estar concluídos para se habilitar a subsequente contratação.

O não comparecimento dos candidatos convocados no prazo supramencionado acarretará na perda da vaga.

Promissão/SP, 14 de setembro de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PROMISSÃO - Av. Pedro de Toledo, 386 – (14) 3543-9000
CNPJ 44.558.856/0001-52 - CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 6 de 9



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 161/2023 – CP **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018**

CONTRATAÇÕES EFETIVAS

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **Concurso Público**, **Edital nº 002/2018**, **CONVOCA**, os candidatos aprovados na forma abaixo descrita:

MERENDEIRA

Concurso Público nº 002/2018

Class.	Nome	Nota Final
23º	ELOISA LUZIA SILVERIO	138
24º	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS LAURENTINO	136

Os candidatos aprovados no concurso público e ora convocados, deverão comparecer obrigatoriamente, na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Promissão, na Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, no horário compreendido entre 8h30min e 11h e entre 13h00 e 16h, munidos dos respectivos documentos de identificação em suas formas originais, e terão o prazo máximo até **20/09/2023**, 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste no Diário Oficial Eletrônico de Promissão, a fim de serem orientados e encaminhados para realização dos competentes exames admissionais, que deverão estar concluídos para se habilitar a subsequente contratação.

O não comparecimento dos candidatos convocados no prazo supramencionado acarretará na perda da vaga.

Promissão/SP, 14 de setembro de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PROMISSÃO - Av. Pedro de Toledo, 386 – (14) 3543-9000
CNPJ 44.558.856/0001-52 - CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 7 de 9



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 162/2023 – CP **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

CONTRATAÇÕES EFETIVAS

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **Concurso Público**, **Edital nº 001/2018**, **CONVOCA**, os candidatos aprovados na forma abaixo descrita:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Concurso Público nº 001/2018

Class.	Nome	Nota Final
24º	PRISCILA INACIO DA SILVA	54

Os candidatos aprovados no concurso público e ora convocados, deverão comparecer obrigatoriamente, na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Promissão, na Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, no horário compreendido entre 8h30min e 11h e entre 13h00 e 16h, munidos dos respectivos documentos de identificação em suas formas originais, e terão o prazo máximo até **20/09/2023**, 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste no Diário Oficial Eletrônico de Promissão, a fim de serem orientados e encaminhados para realização dos competentes exames admissionais, que deverão estar concluídos para se habilitar a subsequente contratação.

O não comparecimento dos candidatos convocados no prazo supramencionado acarretará na perda da vaga.

Promissão/SP, 14 de setembro de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PROMISSÃO - Av. Pedro de Toledo, 386 – (14) 3543-9000
CNPJ 44.558.856/0001-52 - CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 8 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



Câmara Municipal de Promissão

Estado de São Paulo

CGC 49.859.952/0001-54

Respeito e Responsabilidade

= DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2023 =

“Dispõe sobre as contas da Municipalidade, relativas ao Exercício de 2021, Processo TC – 007135.989.20-0”.

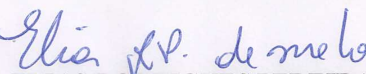
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, APROVOU E NÓS PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1. - “Ficam Aprovadas as Contas da Municipalidade relativas ao exercício financeiro de 2021, processo TC-007135.989.20-0”.

Artigo 2. - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Promissão, em 28 de AGOSTO de 2023.


ISABEL CRISTINA ROZ DE CARVALHO SANTAELLA
PRESIDENTE


ELIAS RODRIGUES PEREIRA DE MELO
1º SECRETÁRIO


JOSÉ AGUSTO BISCHOFÉ DE ALMEIDA
2º SECRETÁRIO

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETÁRIA DA CÂMARA.
DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1414

Página 9 de 9

Emendas



Câmara Municipal de Promissão

Estado de São Paulo
CNPJ 49.859.952/0001-54



EMENDA A LEI ORGÂNICA 053/2023

“Dispõe sobre alterações aos artigos 186 e 186-A da Lei Orgânica Municipal.”

(Autoria: Poder Executivo)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 2º. DO ARTIGO 43 DA LOM, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º. Os artigos 186 e 186-A da Lei Orgânica do Município passarão a ter a seguinte redação:


“Artigo 186. – O Poder Executivo encaminhará até 31 de maio do primeiro ano do mandato executivo ao Poder Legislativo o Plano Plurianual (PPA), que por este será devolvido com o respectivo autógrafa para sanção do Poder Executivo até o dia 30 de setembro do mesmo exercício.

Artigo 186-A. – O Poder Executivo encaminhará o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ao Poder Legislativo até o dia 31 de maio de cada ano, que deverá ser devolvido com autógrafa para sanção do Poder Executivo antes do recesso parlamentar de julho do mesmo exercício.”

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 11 DE SETEMBRO de 2023.


MARCELO SOARES
VICE-PRESIDENTE


ELIAS RODRIGUES PEREIRA DE MELLO
1º. SECRETÁRIO


JOSÉ AUGUSTO BISCHOF DE ALMEIDA
2º. SECRETÁRIO

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA.
DATA SUPRA.

Rua Prefeito Dante Rocchi, nº 01 – Cx. Postal 142 – Tel/Fax (14) 3541-0668 – CEP: 16.370-000 – Promissão – SP
www.camarapromissao.sp.gov.br – e-mail: camara@camarapromissao.sp.gov.br